Docusign Envelope ID: A8F39223-F521-4275-8A19-23CB854C4C3C

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Fundo")

CNPJ nº 39.669.263/0001-23

Por este Instrumento Particular de Deliberação Conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora"), e **CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.835.557/0001-64, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal Mendonça, n.º 27, 2º andar, Ipanema, CEP: 22.410050, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório n.º 17.709, de 05 de março de 2020, neste ato representado nos termos do seu contrato social ("Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ n.º 39.669.263/0001-23 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

a) A Anbima, entidade autorreguladora do mercado financeiro e de capitais brasileiro, solicitou à Administradora, mediante sistema, que fosse realizada a alteração do nome do Fundo devido aos seus investimentos, que são de, no mínimo, 95% em cotas de outros fundos; e

b) Os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do Anexo normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022 determinam que, caso o FIP possua somente classes de investimento em cotas, sua denominação pode utilizar a expressão "Fundo de Investimento em Cotas de FIP" e, em se tratando da denominação da classe de investimento em cotas, deve ser utilizada a expressão "Classe de Investimento em Cotas de FIP".

RESOLVEM os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo:

(i) Promover a alteração do nome do Fundo, para fins de adequação à solicitação realizada pela Anbima, passando o Fundo de "CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES" para "**CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES";**

(ii) Promover a alteração do nome da Classe, de "CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES" para "**CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**".

(iii) Realizar os ajustes necessários no Regulamento do Fundo e no Anexo da Classe, para refletir as mudanças acima.

(i) Aprovar a versão consolidada do Regulamento e do Anexo da Classe, na forma do Anexo I.

Docusign Envelope ID: A8F39223-F521-4275-8A19-23CB854C4C3C

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Daniel Borghi
69B0E8F76DEC455...

Signed by:
Jaime Cardoso
A05CD101CCDC40C...

CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

DS
MFL

Maria Fernanda Leonardo

Docusign Envelope ID: A8F39223-F521-4275-8A19-23CB854C4C3C

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 39.669.263/0001-23

Anexo I

Regulamento

[Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento consta a partir da página seguinte]